CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 104/2023/DL

Itapoá/SC, 16 de junho de 2023.

Ao
Sr. Marlon Roberto Neuber

Assunto: **Informa sobre oitiva de testemunhas**

Senhor,

Considerando a instituição da Comissão Processante no âmbito do Poder Legislativo de Itapoá, a para apurar suposta prática de irregularidade praticada pelo Prefeito, Sr. Marlon Roberto Neuber";

Considerando que os procedimentos adotados pela Comissão estão de acordo com o Decreto Lei n. 201/1967;

Após cumprimentá-lo cordialmente, informamos que ocorrerá a oitiva das testemunhas apresentadas por vossa Excelência no dia 19/06/2023 (Segunda-feira) às 13h, na sede da Câmara Municipal de Itapoá, de forma presencial, informamos ainda que foi solicitado junto à Desembargadora a possibilidade do denunciado participar pelo parlatório virtual.

Certo, agradeço pela atenção dispendida.

Respeitosamente,

Ivan Pinto da Luza
Presidente da Comissão Processante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador